



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 41/2022-PM

SENHOR PREFEITO

| | |
|---|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | |
| OR. nº | 41 / 22 PM |
| DATA: | 11 / 02 / 2022 |
| HORÁRIO: | 09:45 |
| Edaine FUNÇÃO | |

Cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria do Vereador Marcos Papa, que **“SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO 026 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Outrossim, para as providências cabíveis, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do **Decreto Legislativo nº 01, de 9 de fevereiro de 2022**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**